

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 - Centro - CEP 85840-000 Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERMANO BONAMIGO, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maceió, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.640.386/0001-57 neste ato representada pela Senhor(a) KARLINE FERNANDA DOMENEGATTO, inscrito no CPF sob o nº. 077.971.169-62 e RG nº. 8.359.977-4-SSP-PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013, entre eles celebrado em data de 04/02/2013, referente ao Pregão: 2/2013 tendo como objeto contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no Município de Céu Azul, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria da Educação através do Ofício nº 364/2017/SEMED/PR, da necessidade da execução do serviços por mais dois dias letivos além do previsto no contrato, para atender a demanda e programação do calendário escolar da rede estadual de ensino, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 10/2013, acrescentando o seguinte dispositivo: promover o aditivo 150 (cento e cinquenta) quilômetros para a linha 1 do Lote 5, referente a 2 (dois) dias letivos, a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede estadual de ensino que tem 204 (duzentos e quatro) dias letivos para o ano de 2017, conforme anexo I do presente aditivo:

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 552,95 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), decorrente da quilometragem aditivada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivo posteriores

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de dezembro de 2017.

GERMANO MONAMIC Prefeito Municipal CONTRATALITE

CLEONIDES WOLF DA SILVA

Secretária Municipal de Educação Fiscal e Gestora do Contrato KARLINE FERNANDA DOMENEGATTO
DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 - Centro - CEP 85840-000 Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013 ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO LOTE E LINHA:

Lote nº. 5 - compreendendo 1 linha

LINHA	LINHA/PERCURSO	N° ALUNOS	DIAS LETIVOS 2017 - Aditivo	KM/DIA 2017	TOTAL KM Aditivo	Valor por KM R\$	Valor Total aditivo R\$
1	Percurso: Céu Azul, Santa Rita, Vista alegre, Sítio Müller, Boca da Picada, Céu Azul. Escolas: CEMEI São Francisco de Assis, Monteiro Lobato, Leôncio Correia, São Cristóvão. Capacidade do Veículo: 28 lugares ou superior Turnos: Tarde (ida e volta) Veículo ONIBUS Estrada Rural/Asfalto	24 alunos	2	75	150	3,6863	552,95
Valor Total do Aditivo - Lote nº. 5							552,95

Azul, 2 de decembro de 2017.

Prefeito Munic CONTRATANT

CLEONIDES WOLF DA SILVA Secretária Municipal de Educação

Fiscal e Gestora do Contrato

KARLINE FERNANDA DOMENEGATTO DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME CONTRATADA